

---

## RESULTADO PRELIMINAR – Lei Paulo Gustavo

Referência: Publicação Preliminar de seleção de Projeto conforme o Edital 16/2023.

A Fundação Cultural de Camboriú torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Edital 16/2023 de Seleção de Projetos Culturais para firmar o Contrato de Execução Cultural com recursos federais da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. **Este resultado preliminar se refere à fase de mérito cultural, e oferece prazo de 3 dias úteis para recurso, a partir do dia 05/12/2023.**

**Contra o resultado preliminar da fase de mérito, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Fundação Cultural de Camboriú através do e-mail recursosfccamboriu@gmail.com.**

Cumpre-nos destacar, que, a referida seleção preliminar dos projetos, obedeceram criteriosamente o previsto no Anexo III dos Editais 16/2023 – Critérios de seleção.

Desta forma, **serão considerados aptos os projetos** que receberem nota final igual ou superior a **60 pontos**, sendo esta a nota de corte.

Assim como, **serão desclassificados os projetos** que:

I - receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Ainda, **serão desclassificados os projetos** que apresentarem falsidade de informações, bem como ensejar a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Destaca-se, que, **havendo empate**, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será realizado um sorteio.

---

Exaurindo-se o prazo recursal, caso o edital não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados de forma igualitária para os projetos aprovados e/ou suplentes com maior pontuação geral, conforme a sua colocação, de acordo com Item 11.1 dos Editais 16/2023.

Camboriú/SC, 05 de dezembro de 2023.

**Eliane Ribeiro Inácio Rocha de Oliveira**  
**Presidente**  
**Fundação Cultural**